

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1198/DGP/REITORIA de 03 de julho de 2018

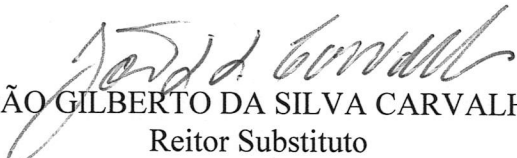
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.102101/2018-77,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 03 de maio de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **CINTIA DOS SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. **1658601**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **II** para a classe **E** nível de capacitação **III**;

2. O servidor apresentou certificados totalizando **104h**, que somado ao resíduo anterior de **270h**, resultam em **374h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível III** corresponde à **150h**. Há um resíduo de **104h** para próxima progressão. As **120h** restantes não poderão ser utilizadas, conforme §4º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Reitor Substituto